

Dispõe sobre as atribuições e carga-horária dos médicos estatutários que compõe a Comissão de Residência Médica (COREME) da Empresa Cuiabana de Saúde Pública e dá outras providências.

A **Diretoria Geral** e a **Diretoria Técnica** da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social desta Empresa,

CONSIDERANDO a criação da Comissão de Residência Médica da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, na data de 12 de Agosto de 2019;

CONSIDERANDO o credenciamento pelo Ministério da Educação / Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/SESu/MEC), dos Programas de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, e em Medicina Intensiva da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, na data de 19 de Dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o edital COREME ECSP 01/2020 de 08 de Janeiro de 2020, referente ao processo seletivo para preenchimento de vagas ofertadas nos Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica / Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC), pertencentes a Empresa Cuiabana de Saúde Pública;

CONSIDERANDO a adesão ao EDITAL N° 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA do Ministério da Saúde, conseguindo-se a concessão de bolsas para os Programas de Residência Médica credenciados pela CNRM/SESu/MEC da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, através do PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À FORMAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS, e os compromissos assim assumidos;

CONSIDERANDO o início da primeira turma dos cursos de Residência Médica da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, na data de 01 de Março de 2020;

CONSIDERANDO a manutenção das atividades desta COREME, dos Programas de Residência Médica a ela vinculados e a proposta de criação de novos Programas de Residência Médica no âmbito da Empresa Cuiabana de Saúde Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer as atribuições dos médicos de carreira da SMS/Cuiabá, lotados na Empresa Cuiabana de Saúde Pública, e suas respectivas carga-horárias de dedicação semanal a Comissão de Residência Médica da Empresa Cuiabana de Saúde Pública (COREME ECSP), e funções a ela relacionadas:

Coordenador da COREME ECSP: Alberto Bicudo Salomão, matrícula n° 4006491, CRM - 3841-MT; Carga horária semanal dedicada aos trabalhos da COREME-ECSP: 20h.

Supervisor do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia - COREME ECSP: Renam Urt Mansur Bumlai - Matrícula n° 4876213, CRM 6858-MT; Carga horária semanal dedicada aos trabalhos da COREME-ECSP: 20h.

Supervisor do Programa de Residência Médica Medicina Intensiva - COREME ECSP: Alfredo Vera Escalante Hijo - Matrícula n° 4006503, CRM 3312-MT; Carga horária semanal dedicada aos trabalhos da COREME-ECSP: 20h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHÃES DE ANDRADE
Diretor Geral

ANTÔNIO KATO
Diretor Técnico

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM

PORTARIA N.º 018/2020

"Dispõe sobre a concessão dos benefícios de auxílio-doença."

A Diretora Executiva do Mutumprev, no uso de suas atribuições legais e da Lei Municipal 1.897/2015, alterada pela 1.962/2016, que rege a previdência dos servidores deste município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder os benefícios de auxílio-doença aos servidores(as) abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme Atestado e Laudo Médico Pericial:

	NOME	SECRET.	PERÍODO	DIAS
1	Anna Carolina De Paula	SME	13/03/2020 a 11/04/2020	30
2	Celia Da Silva Barbosa Dos Santos	SME	04/03/2020 a 02/04/2020	30
3	Celia Rodrigues Pessoa	SME	04/03/2020 a 18/03/2020	15
4	Clarissa Fleck Dall Oglio	SMAS	09/03/2020 a 18/03/2020	10
5	Crislaine Henrique	SME	04/03/2020 a 10/03/2020	7
6	Hendy Cardoso De Carvalho	SME	17/02/2020 a 16/04/2020	48
7	Iraci Salete Radeski De Souza	SME	18/02/2020 a 06/05/2020	79
8	Janete Luiz De Souza Ascari	SME	05/02/2020 a 04/04/2020	60
9	Leila Raquel Carvalho Da Silva	SMS	11/03/2020 a 08/07/2020	120
10	Luzineia Aparecida Pinto Dasilva	SME	10/02/2020 a 03/05/2020	84
11	Mariene Da Conceição Silva	SME	20/03/2020 a 18/05/2020	60
12	Rosângela Carnosk Port	SME	07/03/2020 a 05/05/2020	60
13	Sandra Mara Vargas Daltro Nonato	SME	19/02/2020 a 18/04/2020	60

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, dos servidores supracitados, serão acrescidas do 13º salário proporcional, referente ao período em que durou o benefício.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Nova Mutum, 18 de março de 2020.

Terezinha Aparecida Leite Arissava
Diretora Executiva

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP

PORTARIA N° 137/2020

DATA: 19/03/2020

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença ao(a) servidor(a) EMILIA CLEONILDA RODRIGUES LOPES."

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - PREVISINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal n.º 2.295, de 13 de abril de 2016, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). EMILIA CLEONILDA RODRIGUES LOPES, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 20HS, referência "C", nível "07", lotado(a) na EMEB PROF. TACIANA BALTH JORDÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 03/04/2020 e término em 12/04/2020, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2020.05.36256P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º. 117/2020, de 17 de março de 2020.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVISINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19/03/2020.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

PORTARIA N° 138/2020

DATA: 19/03/2020

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença ao(a) servidor(a) LYVIA KARINA DA SILVA."

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - PREVISINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal n.º 2.295, de 13 de abril de 2016, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). LYVIA KARINA DA SILVA, efetivo(a) no cargo de TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 40HS, referência "C", nível "04", lotado(a) na EMEI TARSILA DO AMARAL, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 03/04/2020 e término em 01/06/2020, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2020.05.36251P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º. 118/2020, de 17 de março de 2020.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVISINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19/03/2020.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

PORTARIA N° 139/2020

DATA: 19/03/2020

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença ao(a) servidor(a) SULEIDE MARQUES DE SOUZA."

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - PREVISINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal n.º 2.295, de 13 de abril de 2016, que rege a previdência municipal,

RESOLVE: